

| INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |
| 1. Setor: Superintendência Adm e Financeira<br>2. Setor: Gerência Comercial<br>3. Setor: Gerência Operacional<br>4. Setor: Gerência Técnica                                                                                                                                                                                               | 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda Nº 004/2025 |
| <b>4. Descrição do tipo da despesa:</b><br><br><input type="checkbox"/> Capacitação<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço<br><input type="checkbox"/> Equipamento de TI<br><input type="checkbox"/> Consultoria Auditoria/Assessoria<br><input type="checkbox"/> Despesas de Custeio<br><input type="checkbox"/> Bens de Consumo |                                                                    |

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

**1.1 CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) (MÓVEL-FIXO E MÓVEL-MÓVEL) E COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL (INTERNET) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme citados vários pontos positivos pela contratação a seguir, ressaltamos que o SAMAE possui o contrato vigente Nº21/SAMAE/2023, entretanto, o número de linhas disponíveis neste não atende mais a quantidade que supra as necessidades da autarquia, sendo necessária uma nova contratação.

**Comunicação Ágil e Eficiente:** A telefonia móvel é essencial para garantir a comunicação ininterrupta entre setores da administração, servidores em campo, e o atendimento ao público externo, proporcionando maior agilidade na tomada de decisões e eficiência na prestação dos serviços públicos.

**Continuidade dos Serviços Públicos:** A mobilidade proporcionada pelos serviços de telefonia móvel assegura que o funcionamento das atividades administrativas e operacionais ocorra sem interrupções, mesmo fora dos ambientes tradicionais das repartições públicas. O SAMAE realiza inspeções, vistorias ou atendimentos externos. A telefonia móvel permite que os servidores mantenham contato com a sede ou outros órgãos, otimizando processos e facilitando soluções rápidas em situações de urgência.

**Integração de Sistemas e Dados:** Atualmente, além da voz, a telefonia móvel oferece acesso à

internet e aplicativos institucionais, possibilitando a integração de sistemas administrativos, envio de informações em tempo real e uso de plataformas de gestão pública via rede móvel

Necessidade de comunicação entre equipes em campo e entre unidades administrativas distantes.

Garantia de respostas rápidas a demandas emergenciais e situações de crise.  
A contratação de telefonia móvel por órgãos públicos se justifica como medida indispensável para o bom funcionamento da máquina pública, possibilitando maior eficiência, modernização, continuidade dos serviços, transparência e melhor atendimento ao cidadão, desde que amparada por estudo técnico, análise de custos e observância às normas legais.

### FUNDAMENTO LEGAL

Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75)

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? **Não.**

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período? **Toda a prestação de serviço será coberta com a presente contratação.**

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? **Sim.**

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                    |     | Dispensa de Licitação<br>Nº49/2024 -<br>Prefeitura Municipal<br>de Dois Córregos/SP |                  | Pregão Eletrônico<br>Nº90010-2024<br>Ministério da Defesa |                  | Dispensa de Licitação<br>Nº90011/2024<br>Ministério da<br>Fazenda |                  | MEDIANA        |                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS<br>PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN. | Período<br>(Meses) | QTD | VALOR<br>UNIT.                                                                      | VALOR<br>TOTAL   | VALOR<br>UNIT.                                            | VALOR<br>TOTAL   | VALOR<br>UNIT.                                                    | VALOR<br>TOTAL   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL   |
| 1    | Ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados por mês, roaming nacional ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM Card Triplo Corte. Os Serviços deverão ser fornecidos com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) em território nacional. O serviço de telefonia móvel pessoal (voz) | SV  | 12                 | 35  | R\$<br>60,00                                                                        | R\$<br>14.400,00 | R\$ 49,90                                                 | R\$<br>11.976,00 | R\$<br>64,00                                                      | R\$<br>15.360,00 | R\$<br>60,00   | R\$<br>25.200,00 |

|                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| deverá apresentar<br>cobertura/roaming<br>em todo o território<br>nacional. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Tabela de Valores

#### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

##### 4.1. Prazo de entrega:

A entrega deverá ocorrer em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho e/ou do envio do respectivo ofício.

##### 4.2. Forma de entrega:

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Não haverá entregas em feriados nacionais, estaduais, municipais ou em datas comemorativas.

##### 4.3. Local de Entrega do Serviço:

Gerência Administrativa e Financeira do SAMAe, localizada na Avenida Brasil, Nº2350-E, Bairro Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, CEP: 78300-200.

#### 5. CONTRATO

**5.1 Prazo de vigência contratual:** 12 meses.

#### 6. FISCALIZAÇÃO.

**Fiscal de contrato:** Márcio Rodrigo Kwiecinski (Coord. da Tecnologia de Informação)

**Suplente de contrato:** Luriane Paes (Coord. de Departamento Pessoal)

**Gerenciador do Contrato:** Jaime Ott (Superintendente Administrativo e Financeiro)

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

|                            |                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>              | 2161 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO<br>FINANCEIRO<br>2162 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL<br>2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL<br>2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO |
| <b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b> | 2161 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO<br>FINANCEIRO                                                                                                                                                 |

|                         |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | <b>2162 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL</b><br><b>2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL</b><br><b>2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO</b> |
| <b>NAT. DA DESPESA:</b> |                                                                                                                                                                   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>     | <b>R\$ 25.200,00</b>                                                                                                                                              |

**Elaborado por:**

**MÁRCIO RODRIGO KVIECINSKI**  
*Coordenador da tecnologia de informação*